INDICAÇÃO N º 00633/2025
Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, **SÉRGIO BOUEZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e Secretária Municipal de Educação, senhora **Tereza Crespo**, que sejam adotadas providências para a o conserto do telhado (Pátio coberto) da Escola Municipal Salomão Silva.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a adoção de providências para o conserto do telhado do pátio coberto da Escola Municipal Salomão Silva. Tal medida se faz necessária diante das condições precárias da estrutura, que vêm comprometendo a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

Durante períodos de chuva, são frequentes os relatos de infiltrações e goteiras, que tornam o ambiente inadequado para atividades pedagógicas, recreativas e de convivência. Além disso, há risco de acidentes devido ao piso escorregadio e à possibilidade de desprendimento de partes da cobertura, o que representa uma ameaça à integridade física dos presentes.

Considerando que o pátio coberto é um espaço de uso coletivo e essencial para o desenvolvimento de diversas ações escolares, é imprescindível que sejam realizadas intervenções imediatas para garantir sua funcionalidade e segurança. O investimento na manutenção da infraestrutura escolar é fundamental para assegurar um ambiente digno e propício ao aprendizado.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, tome as medidas cabíveis para a realização do conserto do telhado, atendendo assim às demandas da comunidade escolar e promovendo melhores condições para o ensino público.

Guajará-Mirim (RO), 03 de novembro de 2025.

SÉRGIO BOUEZ
Vereador do PSD

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 03/11/2025 às 13:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **747626** e o código verificador **7461BD9E**.

Docto ID: 747626 v1